# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.553 de 09 de dezembro de 1 976

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.114 - de 09 de dezembro de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, um Crédito Especial, nos termos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei nº 1.114 - de 09 de dezembro de 1 976, até a importância de Cr$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará à aquisição de materiais elétricos, para iluminação do Jardim Público.

Artigo 2º - O presente crédito, obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, Categorias Econômicas e Funções de Governo:

SERVIÇOS URBANOS

Setor Praças Parques e Jardins

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas

10603281-16 - Remodelação da Iluminação do Jardim Público .....Cr$ 17.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de dezembro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária